

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE APDL

Código de Conduta dos Fornecedores



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

O Código de conduta para fornecedores da APDL visa estabelecer um compromisso entre a APDL e os seus fornecedores de produtos e serviços, relativamente aos princípios que devem ser assumidos e tidos em consideração por ambas as partes no seu relacionamento comercial.

No âmbito da sua Política de Sustentabilidade, a APDL pretende actuar de uma forma pró-activa junto dos seus fornecedores, incentivando-os à adopção de condutas de gestão mais sustentáveis nas áreas económicas, sociais e ambientais e estabelecendo relações de confiança e de cooperação que irão conduzir a uma actuação mais sustentável de ambas as partes.

Neste documento, incluem-se princípios orientadores fundamentais para garantir, numa perspectiva alargada de desenvolvimento sustentável das empresas e até da comunidade envolvente, o reforço de uma conduta ética relevante em matéria da Responsabilidade Social das Empresas, promovendo no relacionamento entre a APDL e os seus fornecedores, uma boa informação e comunicação entre as partes, a garantia da qualidade dos produtos e serviços a prestar, as boas práticas e o cumprimento da Lei e regulamentação aplicável à actividade, no âmbito da segurança e ambiente.

Com este objectivo, estabelecem-se, por um lado, os compromissos que a APDL assume perante os seus fornecedores e, por outro, o comportamento e as responsabilidades que a APDL espera sejam assumidas por todos os seus fornecedores.

O cumprimento dos princípios consagrados no Código de Conduta dos Fornecedores terá reflexo na avaliação de cada fornecedor e será determinante na eventualidade de necessária ponderação da sua qualificação como fornecedor da Empresa.

O desenvolvimento da Política de Sustentabilidade da APDL assume particular relevância se actuar em rede, isto é, se cada fornecedor divulgar este Código de Conduta junto dos seus colaboradores directos e indirectos e, por outro lado, tentar também a sua aceitação pelos seus próprios fornecedores, por forma a que também estes assumam, perante si, idêntico compromisso de Responsabilidade Social.

O alinhamento do comportamento de todos os fornecedores com esses princípios é considerado determinante e decisivo para a incorporação eficaz da Política de Sustentabilidade da APDL e, simultaneamente, do Porto de Leixões, o que é factor diferenciador e portador de uma mensagem de Qualidade indispensável ao sucesso de todos os que desenvolvem a sua actividade comercial no e para o **Porto de Leixões**.

PRINCÍPIOS ÉTICO SOCIAIS

PRINCÍPIOS ÉTICO SOCIAIS		
	COMPROMISSOS DA APDL	RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES
Ética no relacionamento	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar as nossas acções por valores éticos, assumindo no seu relacionamento com todos os fornecedores princípios de transparência, cooperação e adequada confidencialidade, e da responsabilização pelos impactes das nossas actividades. • Ter em consideração na selecção dos seus fornecedores o cumprimento dos princípios de transparência, cooperação e responsabilização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os valores éticos assentes na confidencialidade, transparência, integridade e responsabilidade no relacionamento com a APDL; • Assumir um papel pró-activo, no sentido de todos os seus prestadores de serviço e colaboradores assumam como seus os princípios éticos no seu relacionamento com a APDL
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma clara e atempada informação com os fornecedores; • Promover canais de comunicação de fácil acesso e rápida decisão; 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer toda a informação relevante inerente aos produtos ou à boa execução da prestação de serviço; • Disponibilizar toda a informação que a ADPL solicitar e considerada pertinente;
Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Eleger como factor de selecção dos fornecedores os padrões de Qualidade reconhecidos ou demonstrados; • Promover a sistemática avaliação do produto ou da prestação de serviço à luz dos princípios consagrados neste Código de Conduta; 	<ul style="list-style-type: none"> • Satisfazer todas as condições contratuais de fornecimento estabelecidas entre ambas as partes e actuar sempre com o objectivo de atingir a excelência.
Pagamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover mecanismos que assegurem o pagamento dos fornecimentos no prazo de 40 dias após recepção da respectiva factura, ou outro previamente acordado; • Estipular o pagamento de juros de mora sempre que se verifique o incumprimento, por culpa da APDL, do prazo de pagamento previamente acordado; 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover mecanismos de simplificação administrativa; • Emissão correcta e envio das facturas, para os serviços da APDL, dentro dos prazos legalmente definidos, ou nas datas previamente acordadas pelas partes;
Conformidade legal	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a verificação do cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentos exigíveis para a actividade; 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento da legislação aplicável, bem como prestar toda a colaboração solicitada e exigível, nomeadamente no que respeita às condições de trabalho e de segurança dos seus colaboradores, e às questões ambientais.
Condições de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar as regras gerais de saúde e segurança no trabalho que devem ser respeitadas pelos seus fornecedores e verificar o seu cumprimento sempre que desempenham a sua actividade nas instalações da Empresa; • Prestar toda a informação que for solicitada sobre as condições específicas da prestação de serviço; 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir com a legislação aplicável em matéria laboral, adoptando medidas e práticas que proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus colaboradores; • Adoptar as medidas necessárias para a garantir boas condições de Saúde e Segurança no trabalho aos seus colaboradores. • Não praticar ou consentir a prática, de procedimentos ilegais em matéria de contratação de pessoal;
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Dar a conhecer a todos os fornecedores, os procedimentos adoptados na Empresa em matéria de protecção ambiental, exigindo o seu cumprimento; • Sensibilizar os fornecedores para a adopção de boas práticas ambientais, na sua actividade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a utilização de boas práticas ambientais de forma a prevenir e minimizar os impactes decorrentes da sua actividade nas instalações da APDL.



PORTO DE
LEIXÕES

APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
Avenida da Liberdade
4450-718 Leça da Palmeira
Tel. 229 990 700

www.portodeleixoes.pt



Consultoria: Sustentare Lda.
Design: Rita Botelho